

CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19: DILEMAS E OPORTUNIDADES.

*Arthur Rezende da Silva (Autor)

Doutorando em Educação – Universidade Católica de Petrópolis (UCP) - Técnico em Assuntos Educacionais e Diretor Geral do Instituto Federal Fluminense- *Campus* Santo Antônio de Pádua – RJ (arezende@iff.edu.br)

**Georgia Maria Manguiera de Almeida (Coautora)

Mestre em Engenharia de Produção – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) Professora da área de Administração e Diretora de Ensino e Políticas Estudantis do Instituto Federal Fluminense – *Campus* Santo Antônio de Pádua-RJ (georgia.almeida@iff.edu.br)

INTRODUÇÃO

Este resumo expandido tem como temática e objeto de estudo os dilemas e potencialidades da gestão pedagógica em uma instituição de educação profissional e tecnológica em época de pandemia da COVID-19, principalmente no que tange ao currículo.

Nesse contexto, o objetivo geral deste resumo é a análise da minuta de Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense) no qual são traçadas diretrizes para os cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-graduação do IFFluminense e para reorganização do calendário escolar 2020.

Ressalta-se, assim, que o problema de estudo deste trabalho se relaciona com as variáveis possíveis de reorganização curricular apontadas na minuta das diretrizes das atividades pedagógicas não presenciais do IFF: quais foram as escolhas curriculares, desta instituição, na construção de diretrizes para atender a sua totalidade de campi?

Este resumo expandido versa sobre a vivência dos autores, que são também gestores de um campus do IFFluminense, no interior do Estado do Rio de Janeiro, mais precisamente na cidade de Santo Antônio de Pádua, nestes quase 6 meses de calendário acadêmico suspenso e de intensos debates sobre o ensino remoto emergencial em uma instituição de educação profissional e tecnológica.

Sabe-se que a referida pandemia submeteu a escola e seus profissionais a uma resignificação de suas práticas pedagógicas e administrativas repentinamente. E no IFFluminense, enquanto uma instituição consolidada em práticas presenciais,

principalmente vinculadas às práticas profissionalizantes, essa resignificação revisitou um tema desafiador a qualquer instituição, qual seja, o currículo.

No dia 16 de março de 2020, por meio da portaria 164, de 13 de março de 2020¹, o IFF suspendia o calendário acadêmico por tempo indeterminado, ocasionando à sua comunidade, muitas inquietações e questionamentos. Iniciava-se, neste momento, uma um grande desafio para os servidores, docentes e técnicos, qual seja: o teletrabalho ou *home office*.

Enquanto uma instituição de ciência e tecnologia parece muito contraditório e irônico não termos tido uma rotina mais familiarizada com o ambiente virtual, seja nas ações administrativas, quanto nas pedagógicas. A partir da referida Portaria, iniciava um desafio grande para a gestão, esta também não familiarizada com a temática do *home office*, conduzir todo o processo de ambientação, administração e resolução de conflitos advindos desta nova realidade de trabalho.

Espera-se que este trabalho colabore para ampliar o debate sobre os dilemas, entraves e potencialidades advindas das atividades remotas de ensino, principalmente, em relação à educação profissional e tecnológica, cujas especificidades ampliam as dificuldades de organização curriculares.

Este trabalho é baseado, metodologicamente, na análise bibliográfica e na escuta das pessoas envolvidas no processo do estabelecimento das Diretrizes das Atividades Pedagógicas não Presenciais do IFFluminense. Ressalta-se que os autores desta pesquisa são diretores, atualmente, do Campus Santo Antônio de Pádua, o que traz para este resumo um olhar de servidores que estão vivenciando, intensamente, os dilemas e potencialidades do contexto educacional na pandemia de COVID-19.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

É necessário esclarecer neste trabalho que se entende como currículo o conjunto de experiências de aprendizado, muito além, portanto, do entendimento geral de muitos profissionais da educação, de que fosse apenas uma matriz curricular ou grade de

1 Disponível em <<http://portal1.iff.edu.br/reitoria/noticias/iff-suspende-aulas-em-todos-os-campi-por-15-dias-a-partir-de-segunda-16>> (Acesso em 22 ago. 2020)

disciplinas. Currículo são as práticas pedagógicas que contribuem para a construção de identidades dos alunos, em outras palavras, currículo são todos os esforços desenvolvidos na escola com as intenções comunicativas (MOREIRA e CANDAU, 2007).

A temática do currículo ganha novos desafios quanto se trata da educação profissional e tecnológica, marcada em sua história, pela dicotomia entre o saber fazer e o saber pensar. Numa tentativa de inverter essa dicotomia entre o “fazer” e o “pensar”, os Institutos Federais, criados pela lei 11.898 de 29 de dezembro de 2008, oportunizam aos filhos dos trabalhadores brasileiros, nos mais diversos rincões deste país, o acesso ao ensino médio integrado à educação profissional, além de cursos concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, além de cursos de formação inicial e continuada e graduação.

Com a pandemia de COVID-19 e todas as suas implicações, as angústias não foram poucas aos gestores, servidores e a toda a comunidade destes Institutos Federais, pois há a cobrança de continuidade das atividades pelos meios digitais, mas também, há as especificidades da formação profissionalizante, em que a presença física nos laboratórios das instituições é característica, além também do cenário de vulnerabilidade de grande parte dos alunos e alunas atendidos por esta rede.

As perguntas que permeiam o dia a dia dos sujeitos do IFFluminense, desde a suspensão do calendário, foram muitas, dentre as quais? Seria possível o ensino remoto? Como viabilizar a prática profissional remotamente? Como ficaria a organização curricular nessa excepcionalidade? Cancela-se o ano letivo? Enfim, muitas dúvidas fazem parte da comunidade escolar durante a pandemia, atrelada à crise humanitária trazida pelo vírus.

Sendo assim, no mês de julho de 2020, mais precisamente de 20 a 30 de julho, passados quase 4 meses da suspensão, dá-se início a uma série de audiências, todas transmitidas pelos canais oficiais da instituição, na tentativa de consolidar diretrizes que norteassem as ações administrativas e pedagógicas dos seus 13 campi².

² Disponível em < <http://portal1.iff.edu.br/reitoria/noticias/audiencias-tematicas-sobre-reabertura-do-calendario-letivo-comecam-no-dia-20>> Acesso em 22 Ago 2020

Fruto dessas audiências, surgem as Diretrizes para a realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais para os cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-graduação do IFFluminense e para reorganização do calendário escolar 2020, para que fossem analisadas em cada campus da instituição e pelo Conselho Superior³.

Os artigos da Resolução do IFFluminense sobre as diretrizes referentes ao ensino remoto emergencial decorrente da pandemia da COVID-19 analisados por este resumo expandido, são os seguintes:

Art.24. Cabe aos Colegiados dos cursos, ou similares, definir o número de componentes curriculares e cargas horárias ofertadas remotamente por semana, levando-se em consideração a não sobrecarga dos docentes e alunos, observando a complexidade do conteúdo e a possibilidade de integração entre as áreas de conhecimento.

Art. 29. A fim de garantir o princípio da integralização curricular, para a definição dos conteúdos a serem trabalhados via atividades remotas, síncronas e assíncronas, o colegiado ou o NDE do curso deverá, preferencialmente, viabilizar trabalhos interdisciplinares e transdisciplinares por meio ou não, de salas virtuais compartilhadas, minimizando a sobrecarga de conteúdos a serem trabalhados com os discentes e/ou evitando possíveis sobreposições de conteúdos presentes entre duas ou mais disciplinas.

Parágrafo único. É recomendável a construção de práticas de ensino integradoras entre os diversos componentes curriculares e áreas de conhecimento, com a atuação conjunta de docentes, podendo, inclusive, acarretar a readequação dos conteúdos dos componentes, previamente apresentados nos Planos de Ensino. (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2020)

O Artigo 24 destaca que as atividades remotas não devem exaurir os docentes e estudantes, além de possibilitar a integração curricular. Convém destacar essa potencialidade da integração, que, por sua vez, em tempos de reposição de conteúdos, poderia otimizar a carga horária, promovendo práticas pedagógicas mais dinâmicas e interdisciplinares.

Na gênese dos Institutos Federais, há a valorização do currículo que integre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, promovendo uma superação do ser humano dividido entre o pensar e o executar, entre uma preparação para o trabalho e uma preparação intelectual, enfim, uma formação integral, tendo o trabalho como princípio educativo e a formação de cidadãos (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2012, p. 85)

³ Disponível em <http://portal1.iff.edu.br/reitoria/noticias/diretrizes-para-ensino-remoto-emergencial-e-reabertura-do-calendario-letivo-serao-apresentadas-no-conselho-superior-do-iff>> Acesso em 22 Ago 2020.

O Artigo 29 reforça essa necessidade e possibilidade da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade destacando a palavra “preferencialmente”, o que denota uma preocupação com uma reposição desenfreada de conteúdos, de forma fragmentada e cumulativa, o que só aumentaria a ansiedade de alunos e responsáveis depois de 6 meses sem atividades letivas obrigatórias.

O parágrafo único do Artigo 29 destaca ainda a possibilidade de atuação conjunta dos docentes, mesmo que acarrete a readequação de conteúdos previamente descritos no plano de ensino. É muito louvável que haja a retomada do calendário acadêmico de forma que as práticas pedagógicas possam ser ressignificadas ainda mais em um cenário de muita ansiedade para a comunidade acadêmica, sejam alunos, professores, técnicos e gestores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Resolução do IFFluminense, relativa à retomada do calendário acadêmico de forma remota, inspira possibilidades de uma nova organização curricular, que supere velhas grades disciplinares e os “horários-padrão”, baseados em uma divisão em aulas de diferentes disciplinas padronizadas em períodos de 50 minutos. Resta-nos acompanhar a aplicação dessa Resolução pela comunidade acadêmica em um momento de reposição das atividades letivas em formato virtual. Espera-se que, mesmo diante das limitações ocasionadas pelo contexto da virtualização dos processos pedagógicos, haja a disposição para enfrentar a problemática, servindo como uma prática continuada de formação de professores e da equipe técnica-administrativa, oportunizando possibilidades de ressignificação de práticas tradicionais. Que este trabalho inicial instigue novas reflexões sobre como se dará a aplicação das atividades remotas emergenciais de ensino nas diversas instituições de educação profissional deste país.

REFERÊNCIAS

FRIGOTTO, Gaudêncio.; CIAVATTA, Maria.; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2012.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. **Diretrizes para a realização das Atividades Pedagógicas não Presenciais para os cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-graduação do IFFluminense e para reorganização do calendário escolar 2020**.

Resolução 38, de 27 de agosto de 2020. Reitoria, Campos dos Goytacazes, 2020. Disponível em <<http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2020/resolucao-33>> Acesso em 28 ago. 2020)

MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>> Acesso em: 25 mai. 2020